

**Bônus de 300% para assinantes que realizarem Upgrade
de plano do Clube Nivelado, na modalidade mensal**

1. Campanha exclusiva para clientes Nivelado que sejam assinantes dos planos Clube 500, Clube Classic 1.000, Clube 1.200, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Nivelado (“Participantes”).
 - 1.1. Os planos Clube 500 e Clube 1.200 não são mais comercializados pela Nivelado.
2. Campanha válida para Participantes que solicitarem o upgrade de sua assinatura do Clube Nivelado para os planos do Clube Plus, Super, Mega ou Top, realizadas de 10h00 do dia 04/04/2023 às 23h59 de 06/04/2023, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, o Participante que solicitar o upgrade, ou seja, assinar um plano maior ao que já possui, ganhará:
 - a. Upgrade para o Plano Plus: Bonificação total de 300% (trezentos por cento) sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade do plano escolhido, dividida em 5 (cinco) bonificações de 60% (sessenta por cento), ou seja, 1.800 (mil e oitocentos) pontos, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.
 - b. Upgrade para o Plano Super: Bonificação total de 300% (trezentos por cento) sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade do plano escolhido, dividida em 5 (cinco) bonificações de 60% (sessenta por cento), ou seja, 4.200 (quatro mil e duzentos) pontos, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.
 - c. Upgrade para o Plano Mega: Bonificação total de 300% (trezentos por cento) sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade do plano escolhido, dividida em 5 (cinco) bonificações de 60% (sessenta por cento), ou seja, 7.200 (sete mil e duzentos) pontos, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.
 - d. Upgrade para o Plano Top: Bonificação total de 300% (trezentos por cento) sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade do plano escolhido, dividida em 5 (cinco) bonificações de 60% (sessenta por cento), ou seja, 12.000 (doze mil) pontos, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) mês, contado a partir da data de efetivação do upgrade.

Planos Clube Nivelado	Acúmulo mensal de Pontos Nivelado	Bonificação que receberá (%)	Quantidade correspondente em Pontos Nivelado	Quantidade de pontos que receberá no 3º, 6º, 9º, 12º e 15º mês	Total acumulado em 15 meses (acúmulo mensal + bonificação)
Clube Plus	3.000	300%	9.000	1.800	54.000
Clube Super	7.000	300%	21.000	4.200	126.000
Clube Mega	12.000	300%	36.000	7.200	216.000
Clube Top	20.000	300%	60.000	12.000	360.000

4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivelado, durante os 15 (quinze) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a pontuação bônus.
5. **Campanha não é válida para os já assinantes dos planos Clube Top 20.000 do Clube Nivelado.**
6. **O assinante de qualquer um dos planos do Clube Nivelado que somente realizar a atualização de seu clube para o novo modelo (disponível a partir de 01/02/2023),**

sem de fato realizar o upgrade de plano, não estará elegível ao recebimento da bonificação. Por exemplo: Classic com adesão até 31/01/2023 para o Novo Classic a partir de 01/02/2023.

7. Caso o Participante realize o *Downgrade*, ou seja, escolha um plano menor do Clube Lívulo do qual já possui, não ganhará o bônus descrito nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 3 do Regulamento.
8. **Somente os planos Clube 500 e Clube 1.200 poderão realizar upgrade para o Plano Classic, sendo que o upgrade para o Plano Classic não dá direito ao bônus de upgrade.**
9. Campanha válida apenas para upgrades solicitados por meio do sítio eletrônico da Lívulo e aplicativo para dispositivos móveis (app Lívulo), não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Lívulo.
10. **Campanha válida exclusivamente para upgrades do Clube Lívulo realizadas em assinaturas da modalidade de pagamento mensal.**
11. Para receber a pontuação bônus descrita nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 3, proporcional ao plano do Clube Lívulo escolhido, o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) realizar o upgrade da assinatura de seu plano para o outro plano escolhido e estar com ela ativa no mês da concessão da bonificação, qual seja 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) e 15º (décimo quinto) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade; iii) Não ter realizado o *Downgrade* ou alteração de sua assinatura do plano do Clube Lívulo.
12. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívulo antes do 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono), 12º (décimo segundo) ou 15º (décimo quinto) meses contado a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a bonificação.
13. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívulo e cancelou, fica inelegível para novas promoções atreladas ao Clube Lívulo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
14. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívulo.
15. Assinantes do Clube Lívulo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
16. A Lívulo poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
17. **Campanha não cumulativa com demais campanhas e/ou promoções vigentes e/ou inativas na Lívulo.**
18. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívulo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
19. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.